

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 255/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a Revogação do Decreto Municipal de número 253/2022, de 16 de Agosto de 2022, que trata sobre a revogação do Decreto Municipal nº 121/2021, correspondente à cessão de servidor público do Município de Cafarnaum ao Conselho Municipal de Educação do Município de Cafarnaum, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em perfeita consonância com o quanto lhe faculta a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que novos ajustes celebrados com o Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que é ato discricionário do Poder público ceder ou revogar seus próprios atos de cessão, sempre para fins de Interesse Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o *Decreto Municipal nº 253/2022, de 16 de Agosto de 2022, que revogação a cessão da servidora pública CARLA SUZANE ARAÚJO DA SILVA*, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa, matrícula nº 00268, anteriormente designada para o Conselho Municipal de Educação do Município de Cafarnaum, através do Decreto Municipal nº 121/2021.

Art. 2º - Por força do presente Decreto, o *Decreto Municipal nº 121/2021, de 18 de agosto de 2021, volta a sua plena vigência, com a permanência da cessão da servidora pública CARLA SUZANE ARAÚJO DA SILVA*, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa, matrícula nº 00268, para o Conselho Municipal de Educação do Município de Cafarnaum.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cafarnaum - Ba, 19 de agosto de 2022.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

ARIOMIRO DO NASCIMENTO NETO
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br